



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3217/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 06 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>José Evandro de Souza Presidente</p> <p>Gerson de Oliveira Costa Filho Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Edital

Edital01

EDITAL GP Nº 2/2021

E D I T A L GP Nº 2/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 155/2016 e,

CONSIDERANDO a remoção para outros Regionais de 4 (quatro) juízes deste Regional, a saber as Excelentíssimas Senhoras Juízas do Trabalho Substitutas ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA e THEANNA DE ALENCAR BORGES e dos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos TICIANO MACIEL COSTA e GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, a partir de procedimento nacional;

CONSIDERANDO a remoção para este Regional da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, oriunda do TRT da 8ª Região, a partir de procedimento nacional;

CONSIDERANDO a nomeação e posse neste Regional de 5 (cinco) juízes, a saber os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos JOSE FELIPPE RANGEL DA

SILVA, LEANDRO WEHDORN GANEM e ALLAN TORRES BELFORT SANTOS e das

Excelentíssimas Senhoras Juízas do Trabalho Substitutas GIMENA DE LUCIA BUBOLZ e SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO, em razão de aprovação no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho;

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Santa Inês, MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, para auxiliar a Presidência deste Regional (Resolução Administrativa 27/2021) e o afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, para participar de curso de mestrado (Resolução Administrativa 47/2021);

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, para auxiliar a Corregedoria deste Regional (Resolução Administrativa 153/2020);

CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, GABRIELLE AMADO BOUMANN, para participar de curso de mestrado (Portaria GP n. 75/2021 e PA 1131/2021),

RESOLVE

1 - Tornar pública a existência de 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na 1ª Vara do Trabalho de São Luís (1ª Sub-Região), 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na 5ª Vara do Trabalho de São Luís (1ª Sub-Região), 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na 7ª Vara do Trabalho de São Luís (1ª Sub-Região), 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz (2ª Sub-Região), 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (2ª Sub-Região) e 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na Vara do Trabalho de Santa Inês (4ª Sub-Região, a serem preenchidas mediante processo unificado de remoção interna.

2 -

Ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juízes Substitutos e as Excelentíssimas Senhoras Juízas Substitutas das Varas do Trabalho desta Região de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de remoção, endereçados à Presidência deste Regional, por meio do *e-mail*

presidencia@trt16.jus.br, conforme modelo anexo, manifestando no requerimento suas diversas opções, em ordem de preferência, considerando, além das vagas existentes nas Varas citadas, os claros de lotação que, no mesmo processo, eventualmente possam vagar em decorrência da remoção de outros juízes substitutos.

3 - As remoções serão efetivadas apenas após o período de formação inicial dos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos e das Excelentíssimas Senhoras Juízas do Trabalho Substitutas recém-empossados. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE MORAES PACHECO: 30816117 (Lei 11.419/2006) EM 02/06/2021 - 11:07:43
Identificador de autenticação: NLQ742PLCO.FOWNEUIPOF.OVAR89DQVS.XL49BMAUJ

PORTARIA Nº 1.244, DE 11 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2752/2021, resolve:

1. DISPENSAR a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.245, DE 11 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 2752/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1.619, de 16-4-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22-4-2020, que designou a servidora LISANE DA SILVA BELLO (88960), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Roger Ballejo Villarinho, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 197, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida a partir da Resolução TRT8 nº 40/2021;

CONSIDERANDO as indicações feitas pela Excelentíssima Senhora Maria Valquíria Norat Coelho, Desembargadora Vice-Presidente desta Corte, por meio do OFÍCIO TRT/GAB VP Nº 004/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, bem como no artigo 37, incisos XLVII e XLVIII, do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3654/2020 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados das seguintes funções comissionadas do Gabinete vago em decorrência da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Julianes Moraes das Chagas:

ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 157, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 255);

DANILO CORREIA FERREIRA ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2748, de Chefe de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 133);

LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 256);

II - Redistribuir 3 (três) funções comissionadas de Assistente de Mediação e Conciliação, FC-5 (códigos SIGEP nºs 291, 251 e 311), do quadro de lotação do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação para o quadro de lotação da Secretaria de Recurso de Revista, passando a serem denominadas Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5;

III - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções comissionadas da Secretaria de Recurso de Revista:

ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 157, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP nº 291), vaga em decorrência da dispensa de Lisabele Evangelista Benevides Moraes;

DANILO CORREIA FERREIRA ALENCAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 2748, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP nº 251), vaga em decorrência da dispensa de Felipe Alves de Menezes;

LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP nº 311), vaga em decorrência da dispensa de Carlos Sousa Pimenta;

IV - Este Ato terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União;

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 42, DE 11 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 8051/2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, MÁRIO SÉRGIO GUERREIRO FRANCO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal deste Regional, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Odécio Pimenta Camargo.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-994/2021 e na Resolução Administrativa nº 069 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.454, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, e no art. 4º, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 3/5 (três quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-118/2021 e na Resolução Administrativa nº 067 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

1- Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUÍS ARNON LOPES MILHOMEM, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.359, com fundamento nos incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, do art. 20 e art. 4º, §8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 5/5 (cinco quintos) do cargo comissionado CJ-03, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-857/2021 e na Resolução Administrativa nº 068 de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

1 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições previdenciárias, à servidora MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.339, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§3º e 17 da Constituição Federal (com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003), c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos do Benefício Especial previsto no art. 3º, inciso II, §§ 1º, 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.618/2012, concedido pela Portaria GP nº 1194, de 10/12/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/12/2018 e reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste aos benefícios do regime geral de previdência social, conforme disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004; 2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 661, DE 13 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4770/2021, resolve:

Art. 1º Excluir o senhor GIULIO ENRICO LAZZARINI DA VEIGA do rol de pensionistas temporários do ex-servidor ADÃO LOURENÇO VEIGA JÚNIOR, por implemento da condição consignada no inciso II do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990 (redação original), a partir do dia 21 de maio de 2021.

Art. 2º Determinar o repasse da cota-parte, correspondente a 50% (cinquenta por cento), à pensionista vitalícia, senhora FERNANDA FREITAS SANTOS VEIGA, a contar do dia 21 de maio de 2021, com fundamento no art. 223, inciso II, da Lei nº 8112, de 1990 (redação original).

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD Nº 1538/2021, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Mirley Varjão Rosa, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, garantida a paridade de proventos, na forma dos arts. 7º da EC n. 41/2003 e 2º da EC n. 47/2005, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13; b) Gratificação Judiciária (GAJ) no percentual de 140% sobre o vencimento básico; e c) Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% sobre o vencimento básico.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA CREFITO-18 Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e nos termos da Resolução-COFFITO Nº 182/1997;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços do CREFITO-18 para atendimento dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e da sociedade, na sede do CREFITO-18, responsável pelos Estados de Rondônia e Acre;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de contratação de pessoal por tempo determinado, a fim de suprir o déficit de funcionários; resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória e Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do CREFITO-18;

Art. 2º Designa como membros desta comissão: o Sr. Alexandre José Martins de Almeida (Analista Contábil), que será o presidente da Comissão; a Sra. Sílvia Regina Alencar de Souza (Coordenadora-Geral); e o Sr. Luan Kalu Andrade Sales (Assistente administrativo).

Art. 3º A Comissão será responsável pela execução e acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo simplificado, disposto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, até a homologação do resultado final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA CAMPOS



regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5116/2020,

CONSIDERANDO a Política de Governança de TIC, instituída pela Portaria GP Nº 794/2018, que em seu art. 15 informa ser necessária a definição de uma ou mais unidades gestoras para cada Solução de TIC do Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representante para atuar, no âmbito do TRT da 16ª Região, como Gestor Negocial do Sistema GPREC,

RESOLVE

Designar ANTONIO CARLOS LAGES MONTE JUNIOR, Coordenador de Precatórios, matrícula 308161339, para atuar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como Gestor Negocial do Sistema GPREC.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP Nº 168/2021

PORTARIA GP Nº 166/2021

São Luís, maio de 2021.

PORTARIA GP Nº 166/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2274/2021,

RESOLVE

1- Dispensar FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1887, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designá-lo para exercer a função comissionada FC-01 de Execução de Mandados, vinculada à Secretaria da referida Vara Trabalhista;

2- Dispensar THIAGO BRANDÃO KLIPPEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.2020, da função comissionada FC-01 de Execução de Mandados, vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria da mencionada Vara do Trabalho;

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/06/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos
Anexo 4: PORTARIA GP Nº 166/2021

PORTARIA GP Nº 169/2021

São Luís, maio de 2021.

PORTARIA GP Nº 169/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que este Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça:

RESOLVE,

Fixar o(a) Desembargador(a,as,es) de Plantão, para os dias 03, 05 e 06 do mês de junho de 2021:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA
03/06/2021 – QUINTA-FEIRA	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
05/06/2021 – SÁBADO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
06/06/2021 - DOMINGO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixe-se nos murais deste Tribunal, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB, Secretaria de Administração e Setor de Comunicação Social deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP Nº 169/2021](#)

PORTARIA GP Nº 165/2021

São Luís, maio de 2021.

PORTARIA GP Nº 165/2021
PA 2203/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2203/2021,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, ora exercendo o Juízo Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria e Supervisor do CEJUSC 2º Grau, para, no dia 31/05/2021, remotamente, assinar as minutas de bloqueios via SISBAJUD da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Desembargador Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos

Anexo 6: [PORTARIA GP Nº 165/2021](#)

PORTARIA GP Nº 163/2021

São Luís, maio de 2021.

PORTARIA GP Nº 163/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2055/2021,

R E S O L V E

1- Dispensar AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1744, da função comissionada FC-04 de Assistente de Diretor, vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1827, para exercer a citada função comissionada;

2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/06/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site oficial deste TRT.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Anexos

Anexo 7: [PORTARIA GP Nº 163/2021](#)

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta

Pauta

Pauta Administrativa

PAUTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO VIRTUAL DO DIA 17 DE JUNHO DE 2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 523, DE 28 DE MAIO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO Nº 0105/2021/SGEP/STPLRR (doc. 85 do Proad 900/2021), que dispõe acerca da situação dos cargos em comissão e funções comissionadas no TRT da 14ª Região;

CONSIDERANDO as tratativas com os gestores deste Regional e os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem assim a existência de lastro financeiro;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos (doc. 86), resolve: DESIGNAR o servidor DARCK ANTONIO BARTOLO RUIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo de Gestão Documental e Arquivo/Secretaria Judiciária de 1º Grau, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, provisoriamente, a Função Comissionada de Assistente 4 - FC4 da Secretaria de Gestão Estratégica, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 25 DE MAIO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 279 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, lotadas na 1ª Vara do Trabalho de Bauru, para:

- MARIANA PENALVA FELICIO TONELLO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à disposição deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- REGINA CELIA TORQUATO BOCK BITENCOURT, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

Nº 281 - Dispensar, a partir de 1º de junho de 2021, EDSON BANDEIRA DE ALMEIDA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rio Claro, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 282 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MICHELLI CRISTINA BORGES SAMPAIO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Rio Claro, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Executante FC-01, dispensando-a da função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, na Vara do Trabalho da referida cidade.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 164, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5405/2020 e na Resolução Administrativa nº 085, de 22/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/05/2021, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por FRANCIELDO PEREIRA DA LUZ, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 23/11/2020, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site oficial deste Tribunal.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 247, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000090-32.2021.5.17.0500 resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT.17.ª PRESI.Nº 525/2018, publicada no DEJT de 14/05/2018, a partir de 01/06/2021;

Art. 2º Redistribuir um cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo(a) servidor(a) Natália Pinto Coelho Amorim, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA criado pela Lei nº 12.616/2012, ocupado pelo(a) servidor(a) Fabíola Silva Carvalho, a partir de 01/06/2021;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA ocupado pelo(a) servidor(a) Fabíola Silva Carvalho, criado pela Lei nº 12.616/2012, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e redistribuído a partir de 01/06/2021;

Art. 4º Convalidar a PORTARIA TRT.17.ª PRESI.Nº 191/2021, publicada no DEJT de 24/03/2021, para fazer constar que o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Fabíola Silva Carvalho, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a partir de 01/06/2021;

Art. 5º Convalidar a PORTARIA TRT.17.ª PRESI.Nº 192/2021, publicada no DEJT de 24/03/2021, para fazer constar que o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Fabíola Silva Carvalho, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a partir de 01/06/2021.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 711, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 13744/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ISIS LIMA DE SOUSA, mediante reciprocidade com o cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ANA CAROLINA SILVA E ALBERNAZ, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar a servidora ANA CAROLINA SILVA E ALBERNAZ na Gerência de Contabilidade.

Art. 3º Conceder à servidora ANA CAROLINA SILVA E ALBERNAZ período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 757, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 12.559/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO DOS SANTOS, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante reciprocidade e por triangulação com o cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, e o cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, ocupado pelo servidor DOUGLAS MAIOLINI, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3908/2018, de 3 de dezembro de 2018, que autorizou a servidora JAQUELINE MARIA RODA GNOATTO DOS SANTOS, a trabalhar em regime de teletrabalho.

Art. 3º Lotar o servidor JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 759, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 511/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor BRUNO DE FREITAS ALEXANDRE, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, mediante reciprocidade e por triangulação com o cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ocupado pelo servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA, e o cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora GISELE ROCHA DE ANDRADE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- Anápolis.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de período de trânsito ao servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 43, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizada em 3 de fevereiro de 2021, referente ao expediente protocolizado no PROAD sob n. 3882/2020, resolve:

Redistribuir, com efeitos a contar da publicação, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 5, criado pela Lei n. 12.661/2012, ocupado pela servidora TARCIANA LIRA MARTINS, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe B, Padrão 6, ocupado pela servidora ISABEL CARVALHO LIMA PIRES, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012,, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2021

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 1.901, de 14/5/2021, resolve:

Art. 1º Determinar que o servidor Eric Allysson Alves Martins, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Apoio ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, passe a funcionar no Setor de Sistemas Jurídicos.

Art. 2º Dispensar a servidora Isabelle dos Passos Omena, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC da SETIC e designá-la para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Sistemas Administrativos da SETIC.

Art. 3º Determinar que a servidora Isabelle dos Passos Omena passe a funcionar no Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC da SETIC.

Art. 4º Dispensar o servidor Manoel Teixeira de Abreu Netto, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Jurídicos da SETIC e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC da SETIC.

Art. 5º Dispensar o servidor Luiz Josué da Silva Filho, Analista Judiciário, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Sistemas Administrativos da SETIC e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Jurídicos da SETIC.

Art. 6º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

